ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 944/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal e Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis: "Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado; CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, com fundamento no Art. 24. Inciso XVII da Lei Nº 8.666/93, o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PRIMEIRA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DO TIPO FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4, DE PLACA RGH2G02, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9882261PNNKE51817. VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A GARANTIA DE FÁBRICA, em favor da empresa: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 70.166.350/0001-08, estabelecida à Rua Romualdo Galvão, nº 2224, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.056-100, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor total global de R\$ 1.438,79 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 944/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 25 de maio de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA Prefeito Municipal

JOCIEL DE ANDRADE SILVA Secretário Municipal de Saúde Publicado por: Carisa Cássia Câmara Código Identificador: A68CFB41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2022. Edição 2787 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/